



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 118/2018

2º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 15/1992

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 15/1992, emitido em nome de Norberto Anjos Fernandes, em 21/08/1992, o qual incidiu sobre dois prédios rústicos sites no Caminho de Casas dos Montes, freguesia e concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 39.934, livro B-95, fls. 66, da freguesia de Chaves e inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos 1185º e 1187º, da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Diocleciano Augusto Pereira Leite de Sousa Pimentel, na qualidade de proprietário do lote n.º 1, portador de N.I.F. 217773010.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 15/92, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 04 de outubro de 2018, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, no dia 18 de setembro do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Lote n.º 1

- Alteração da configuração do polígono de implantação, passando de 100,00 m² para 140,00 m²;
- Alteração do afastamento da edificação ao limite norte do muro, alinhando-o com os lotes 7 e 8 (situação que deverá ser repetida o lote 2);
- Alteração do n.º de pisos de 2 para 3, passando a prever cave;
- Aumento da área bruta de construção de 200,00 m² para 400,00 m²;

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 03 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz